PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2023
RETIFICAÇÃO 01

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais, resolve alterar os Itens 1.4.1, 3.4.2., 4.19., 5.5. e 6.4.10.1 e do Edital nº 01/2023, conforme se segue:

Onde se lê:

1.4.1. Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser entregues no Posto de Atendimento definido no item 4.19 ou enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante as inscrições previstas para o período de 29/01/24 a 03/03/24**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

3.4.2. Os candidatos com deficiência deverão entregar o laudo médico no Posto de Atendimento, definido no item 4.19 ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**.

4.19. Para os candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à *Internet,* será disponibilizado microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição, no Posto de Atendimento, localizado **na Prefeitura Municipal de Boa Esperança - Praça Padre Júlio Maria, n° 40 - Centro, Boa Esperança/ MG, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira.**

5.5. O candidato deverá entregar os documentos mencionados acima (boleto bancário **e** Requerimento de Isenção) **no Posto de Atendimento**, localizado **na Prefeitura Municipal de Boa Esperança - Praça Padre Júlio Maria, n° 40 - Centro, Boa Esperança/ MG. CEP: 37170-000, no horário de 08h00 às 17h00 ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, para o mesmo endereço.**

6.4.10.1. No período de **10 a 12 de junho de 2024**, os candidatos contemplados pelo item 6.4.1 deste edital deverão entregar, seus títulos autenticados, no Posto de Atendimento, localizado na Prefeitura Municipal de Boa Esperança - Praça Padre Júlio Maria, n° 40 - Centro, Boa Esperança/ MG, no horário de 08h00 às 17h00 **ou** enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. O envelope deverá ser preenchido da forma apresentada nos quadros abaixo:

Leia-se:

1.4.1. Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser entregues **no Prédio Sede da Prefeitura de Boa Esperança, situado na Praça Padre Júlio Maria Centro, nº 40, Centro, Boa Esperança, Minas Gerais, CEP 37.170-000, das 08h30 às 12h e das 13h às 16h30, na Secretaria Municipal de Administração e Comunicação** ou enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante as inscrições previstas para o período de 29/01/24 a 03/03/24**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

3.4.2. Os candidatos com deficiência deverão entregar o laudo médico **no Prédio Sede da Prefeitura de Boa Esperança, situado na Praça Padre Júlio Maria Centro, nº 40, Centro, Boa Esperança, Minas Gerais, CEP 37.170-000, das 08h30 às 12h e das 13h às 16h30, na Secretaria Municipal de Administração e Comunicação** ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**.

4.19. Para os candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à Internet, será disponibilizado 3 microcomputadores para viabilizar a efetivação da inscrição, no Posto de Atendimento, localizado **na Casa do Trabalhador (antigo SINE/CVT/POPTEC) a Rua Marília de Dirceu, 749, Santa Rita, Boa Esperança/ MG CEP: 37170-000, no horário de 09h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira, tendo como ponto de referência a Igreja Santa Rita.**

5.5. O candidato deverá entregar os documentos mencionados acima (boleto bancário e Requerimento de Isenção) **no Prédio Sede da Prefeitura de Boa Esperança, situado na Praça Padre Júlio Maria Centro, nº 40, Centro, Boa Esperança, Minas Gerais, CEP 37.170-000, das 08h30 às 12h e das 13h às 16h30, na Secretaria Municipal de Administração e Comunicação ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, para o mesmo endereço.**

6.4.10.1. No período de **10 a 12 de junho de 2024**, os candidatos contemplados pelo item 6.4.1 deste edital deverão entregar, seus títulos autenticados, **no Prédio Sede da Prefeitura de Boa Esperança, situado na Praça Padre Júlio Maria Centro, nº 40, Centro, Boa Esperança, Minas Gerais, CEP 37.170-000, das 08h30 às 12h e das 13h às 16h30, na Secretaria Municipal de Administração e Comunicação ou** enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. O envelope deverá ser preenchido da forma apresentada nos quadros abaixo:

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Hideraldo Henrique Silva
Prefeito de Boa Esperança

Boa Esperança, 26 de janeiro de 2024.